



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116/2022

“Dispõe acerca de Cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício Nº 193/GAB/PREF, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Lajeado, solicitando a cessão do servidor **CLEUSSON RIBEIRO DA SILVA** ao referido órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **CLEUSSON RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 606306, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Lajeado, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, **com ônus para o órgão requisitante;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal